



**MEDIANEIRA - PARANÁ**

# **Câmara Municipal de Medianeira**

## **PORTARIA Nº 31, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto Municipal nº 517/2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira no dia 1 de novembro de 2021.

Parágrafo único. A sessão ordinária do dia 1 de novembro de 2021, fica transferida para o dia 3 de novembro de 2021, às 15 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de novembro de 2021.

  
**Marcos Berta**  
Presidente

#### **Câmara Municipal de Medianeira**

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2408, de 29/10/2021, página 21.

Servidor responsável: \_\_\_\_\_ 